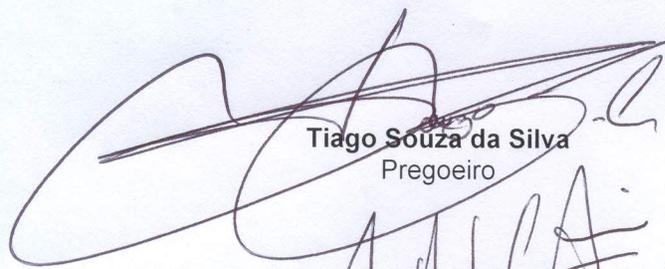


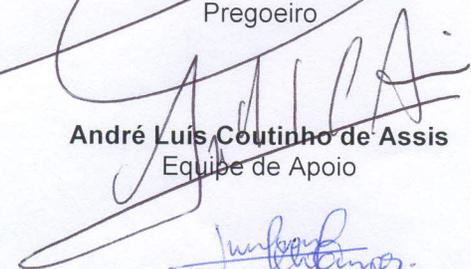


Ata do Pregão nº 01/2016 Processo de Compras nº 199/2016 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

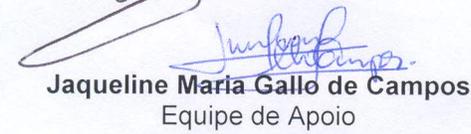
Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis reuniram-se, a partir da 09hs, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificada para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 01/2016, conforme previsto no edital, que tem como objetivo fornecimento de sulfato de alumínio ferroso moído para tratamento de água. As 09H foi aberta a sessão pública iniciando o período de identificação/credenciamento do representante legal e de recebimento de envelopes de 02 (duas) empresas, a saber: **Bauminas Química Ltda. E Caldas Indústria Química Ltda EPP**. Após o encerramento do credenciamento o pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes proposta de preços, efetuado a verificação dos requisitos do edital, onde as licitantes apresentaram propostas compatíveis com as exigências do Edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados. Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Após enceramento dos lances sagrou-se vencedora a seguinte empresa conforme registrado a seguir: **Caldas Indústria Química Ltda EPP para o item 01 – Cota Principal com valor unitário de R\$ 1.529,00 e item 01 – Cota Reservada com valor unitário de R\$ 1.529,00**. Em seguida foram aberto o envelope contendo a habilitação da empresa vencedora, o qual continha os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo considerada habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa, o Pregoeiro declarou-a vencedora. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluído os procedimentos do Pregão nº 01/16 e considerando que: a) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; b) as propostas vencedoras satisfazem as exigências do edital; c) os preços cotados estão compatíveis aos praticados em mercado; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, adjudico os itens a empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.



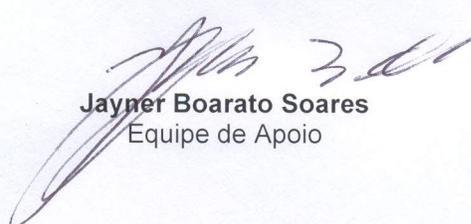
Tiago Souza da Silva
Pregoeiro



André Luis Coutinho de Assis
Equipe de Apoio



Jaqueline Maria Gallo de Campos
Equipe de Apoio



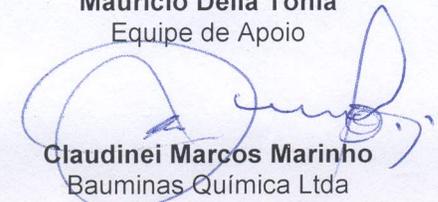
Jayner Boarato Soares
Equipe de Apoio

Tais Tofanini
Equipe de Apoio

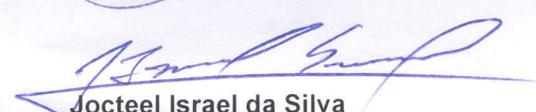
Valdeci Ribeiro de Arruda
Equipe de Apoio



Mauricio Della Tonia
Equipe de Apoio



Claudinei Marcos Marinho
Bauminas Química Ltda



Jocteel Israel da Silva
Caldas Indústria Química Ltda EPP



Propostas Escritas

Item	Bauminas	Caldas
1 - Cota Principal	R\$ 1.650,00	R\$ 1.550,00
1 - Cota Reservada	-	R\$ 1.550,00

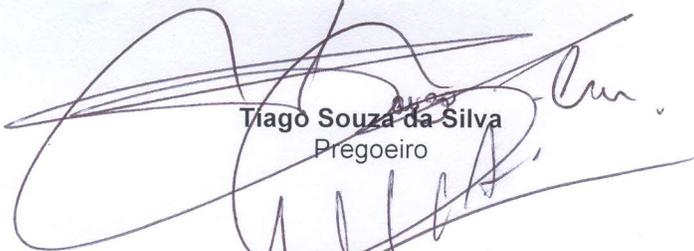
Lances Verbais

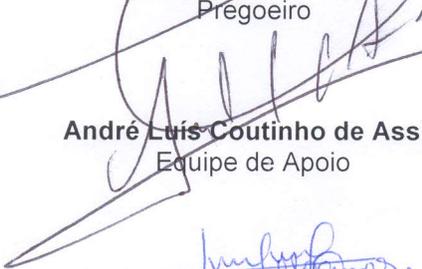
Item 01 - Cota Principal

Bauminas	R\$ 1.540,00	R\$ 1.535,00	R\$ 1.530,00	Declina
Caldas	R\$ 1.539,00	R\$ 1.533,00	R\$ 1.529,00	Vencedor

Item 01 - Cota Reservada

Caldas	R\$ 1.529,00	Vencedor
--------	--------------	----------


Tiago Souza da Silva
Pregoeiro


André Luis Coutinho de Assis
Equipe de Apoio


Jaqueline Maria Gallo de Campos
Equipe de Apoio


Jayner Boarato Soares
Equipe de Apoio

Taís Tofanini
Equipe de Apoio

Valdeci Ribeiro de Arruda
Equipe de Apoio


Maurício Della Tonia
Equipe de Apoio